

ção das principais entidades privadas e profissionais relacionadas com a área convencionada e com o próprio setor.

Acresce que nunca os procedimentos relativos à implementação, gradual e efetiva, do novo regime das convenções interferiram nem condicionaram a continuidade da prestação de cuidados de saúde pelas entidades convencionadas aos utentes do SNS, cuja relação contratual transitava do anterior regime jurídico.

A área G-Endoscopia Gastroenterológica foi a primeira a experimentar a implementação do novo regime jurídico das convenções, e está em marcha o alargamento da implementação do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, a outras áreas já abrangidas por convenções, como sejam a Anatomia Patológica, a Medicina Nuclear e a Neurofisiologia, considerando as especificidades concretas de cada especialidade, a área geográfica e as necessidades da população coberta.

Assim, enquanto decorrem os procedimentos relativos à implementação do novo regime das convenções, e com vista a garantir e assegurar a continuidade da prestação de cuidados de saúde pelas entidades convencionadas aos utentes do SNS, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro, determino o seguinte:

1 — É prorrogado até 31 de outubro de 2016 o prazo de vigência dos contratos a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro.

2 — O regime previsto no número anterior aplica-se aos contratos análogos celebrados com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, designados como acordos de cooperação celebrados, ao abrigo da portaria da Ministra da Saúde, de 7 de julho de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 27 de julho de 1998, para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e cujo âmbito e objeto não se integra no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a aplicação do regime previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139/2013, de 9 de outubro.

6 de agosto de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208859111

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9092/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 10, da especialidade médica de Medicina Interna, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 10 — ARS Centro

João Filipe Cordeiro Porto — *Aprovado*
 João Miguel Terrível da Costa Pirré — *Não Compareceu*
 Jorge Lopes Freire — *Não Compareceu*
 Jorge Miguel Sequeira Fernandes — *Aprovado*
 José Eduardo Silva Sousa — *Não Compareceu*
 José Luiz Fernandes Martins Luzio — *Não Compareceu*
 Juan Pedro Garcia Gomez — *Não Compareceu*
 Leonel Simões Pinto — *Aprovado*
 Luís Fernando Lopes da Silva Forte — *Aprovado*
 Luís Nuno da Costa Matos — *Aprovado*
 Luís Paulo Cunha Trindade e Silva — *Não Compareceu*
 Luísa Maria Pereira Rocha Pinto — *Aprovado*
 Maged Mahmoud Abdel Ghni Abu-hazima — *Desistiu*
 Manuel Lima de Carvalho — *Desistiu*
 Marco António Figueiredo Chaves Melo — *Aprovado*
 Maria de Fátima Almeida e Silva — *Aprovado*
 Maria do Céu de Almeida Cunha Coelho — *Aprovado*
 Maria do Rosário Jesus Lebre Garcia — *Aprovado*
 Maria Gorete Bernardes Jesus — *Aprovado*

30 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208859922

Aviso n.º 9093/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação

do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 5, da especialidade médica de Cardiologia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 5 de Cardiologia — ARS Norte

Bruno Melica — *Aprovado*
 Carla Sofia Pereira Costa Dias — *Aprovado*
 Carla Sofia Rodrigues Roque — *Aprovado*
 Carlos José Letra Mateus — *Aprovado*
 Cristina Maria Rodrigues Pinheiro Gavina — *Aprovado*
 Domingos Manuel Sousa Araújo — *Aprovado*
 Elisabete Lousada Martins Oliveira Bernardes — *Aprovado*
 Fernando Carvalho Moreira Pinto — *Aprovado*
 Francisco Pedro Morais Dias Almeida Sampaio — *Aprovado*
 Hehlise Gracieta Malangatana Ngwenya — *Aprovado*
 Helena Maria Freitas Gonçalves Ferreira Sousa — *Aprovado*
 João Fernando Santos Costa — *Aprovado*
 José Alberto Marques Rodrigues — *Aprovado*
 José Paulo Neves Fontes — *Aprovado*
 José Pedro Lopes Nunes — *Aprovado*
 Lino José Almeida Santos — *Aprovado*
 Luís Manuel Bastos Moura — *Aprovado*
 Luís Miguel Adão Martins — *Aprovado*
 Manuel Joaquim Lopes Vaz Silva — *Aprovado*
 Marco André Pinho Francisco Oliveira — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 08-07-2015, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 7551/2015, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 131 — 8 de julho de 2015.

30 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208859752

Aviso n.º 9094/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri Único, da especialidade médica de Cardiologia Pediátrica, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri Único (ARS LVT, Centro e Norte)

Ana Luísa Correia Carriço — *Aprovado*
 Cláudia Maria Caldas Moura — *Aprovado*
 Lucinda Marília Araújo Loureiro — *Aprovado*
 Maria João Ribeiro Leite Baptista — *Aprovado*
 Dina Teresa Pereira Carvalho Rodrigues Seco — *Aprovado*
 Isabel Cristina Torres Santos — *Aprovado*
 António Manuel Guerra dos Santos Pires — *Aprovado*
 Ana Maria dos Santos Teixeira Silva — *Aprovado*
 Eugénia Sofia Ferreira da Silva Araújo — *Aprovado*
 José Diogo Ramalho Ortigão Ferreira Martins — *Aprovado*

30 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208859841

Aviso n.º 9095/2015

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 24-07-2015, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 5, da especialidade médica de Ortopedia, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

Júri n.º 5 de Ortopedia — ARS Norte

Eurico Pedro Ferreira Almeida Lopes Silva — *Aprovado*
 Fernando Manuel Lima Martins Sousa — *Aprovado*